



CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS SEGUEM ATÉ AGOSTO

A partir deste sábado (20) até o dia 5 de agosto, partidos políticos e federações poderão realizar convenções para escolher seus candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, além de discutir possíveis coligações para as Eleições Municipais de 2024. Esse período está definido no Calendário Eleitoral para o pleito de outubro.

Além disso, a partir de 20 de julho, partidos e federações devem garantir que, no dia da convenção, cada partido interessado em concorrer tenha um órgão de direção formalmente constituído e registrado no tribunal regional eleitoral do município, conforme o estatuto partidário. As federações também devem incluir pelo menos um partido com um órgão de direção em conformidade com essa exigência.

A convenção partidária é um encontro formal entre membros e a legenda política, realizado conforme as regras do estatuto da agremiação. Essas convenções podem ter dois propósitos: uma, de caráter não eleitoral, é convocada para tratar de assuntos específicos do partido; outra, para escolher candidatos e discutir possíveis coligações para o pleito.

Formato

As convenções podem ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida. Após a seleção dos candidatos, o partido pode solicitar o registro das candidaturas junto à Justiça Eleitoral, com prazo final até 15 de agosto.

